



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1164A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1164A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA

Na publicação constante da edição nº 1164, de 30 de junho de 2025, referente ao Decreto nº 4.610, veiculado nas páginas 02 e 03, informamos que houve lapso no envio do documento, sendo encaminhado versão sem conferências e ajustes internos. Considerando que o decreto impresso e devidamente assinado está correto e para que não parem quaisquer dúvidas, republique-se na íntegra o Decreto nº 4.610 abaixo.

DECRETO Nº. 4.610, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

RECONDUZ E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE IPEÚNA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.590, de 18 de março de 2022, alterado pela Lei nº. 1.595, de 31 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Ipeúna, assim constituído:

Do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Governo e Finanças

NOME	CPF
Titular: Josiele da Silva Bueno	***317988**
Suplente: Andrea Alves Gomes Silva	***408218**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer

NOME	CPF
Titular: Talita Renata Zani	***459368**
Suplente: Ana Maria de Lara Piassa	***719928**

Secretaria Municipal de Saúde

NOME	CPF
Titular: Silveli Pazetto	***065508**
Suplente: Rafael de Araújo Artungui	***412908**

Secretaria Municipal de Educação

NOME	CPF
Titular: Andréia Zulzke	***369958**

Suplente: Giovana Maria Tonon	***178578**
---	-------------

Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente

NOME	CPF
Titular: José Daniel Piazza	***510978**
Suplente: Wagner Wilson Girotti	***736608**

Da Sociedade Civil: Representante de entidade ou organização, sem fins lucrativos, ligada à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência

NOME	CPF
Titular: Juliana Ortolan	***413428**
Suplente: Laisa Magrini de Godoy	***427718**

Representantes de Pessoas com Deficiência

NOME	CPF
Titular: Ademir Donizete de Lima Angela Donizete de Lima	***633498** 175. 293. 008-81
Suplente: Diego Hortêncio de Souza	***831358**

Representante de Profissionais que atuam diretamente no atendimento à pessoa com deficiência

NOME	CPF
Titular: Eliana Madasqui	***990888**
Suplente: Juliana Aparecida dos Santos Brito	***229358**

Representante de pais/responsáveis da pessoa com deficiência

NOME	CPF
Titular: Marcia Aparecida da Conceição	***285958**
Suplente: Tamires Roberta Cardoso	***640108**

Art. 2º - A Diretoria do presente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ipeúna será escolhida entre os pares, conforme art. 10, §2º da Lei Municipal nº. 1.590, de 18 de março de 2022.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ipeúna, vigorará até 19/04/2026, cumprindo-lhes exercer as funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

IPEÚNA, 24 DE JUNHO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.